

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 25

De 20 de novembro de 1970

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. THEOBALDO DE NIGRIS, DD. Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de novembro de 1970, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. THEOBALDO DE NIGRIS, DD. Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 25, do livro competente nº 1.